

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ÁGUAS FRIAS

DECRETO Nº 005/2013

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CONSELHEIRA
TUTELAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e o Estatuto da criança e do adolescente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada de suas funções, a Senhora **Raquel Ribeiro**, ocupante da função de **Conselheira Tutelar**, pelo período integral, junto a Secretaria Municipal da família e Desenvolvimento Social, contratada através do Processo Seletivo nº 001/2011, percebendo o vencimento fixado no Anexo II Grupo I nível 19, da Lei Municipal Complementar nº 014/2005, e suas alterações.

Paragrafo Único – Justifica-se a presente exoneração em virtude do retorno da conselheira Senhora Tatiane Zandonai, de licença maternidade.

Art. 2º - Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 16 de janeiro de 2013.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.